



6-1-24 201  
Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 174, DE 4 DE JUNHO DE 1 965

Dispõe sôbre transferência de relação de Dívida Ativa e de devolução de veículo ao município de Florinea.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

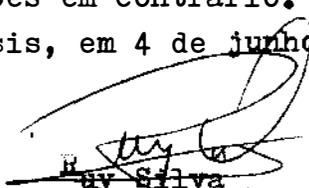
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

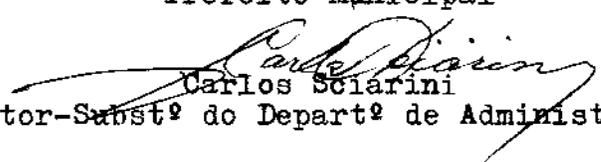
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Assis autorizada a transferir ao Município de Florinea, recentemente instalado, a relação da Dívida Ativa, referente aos devedores de tributos incidentes naquele município.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Assis igualmente autorizada a proceder à devolução do caminhão Chevrolet, ano de 1 960, cor bege e azul, motor nº G60B-377-M.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de junho de 1 965.-

  
Ray Silva  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 4 de junho de 1 965

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substº do Departº de Administração

CS/